

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000 (53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br www.camarapiratini.rs.gov.br

REGISTRADO

ATA Nº 39/2024 30ª SESSÃO ORDINÁRIA 2024

1º SECRETÁRIO

ABERTURA: Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, no Prédio Administrativo da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, às 9h30min, os vereadores municipais para Sessão Ordinária, gravada em áudio pelo sistema de gravação da Câmara. Estavam presentes, conforme livro de presenças (p. 85 verso), sob presidência do vereador José Auri Soares (PT), a vice-presidente vereadora Mª Lúcia Madruga Corral, o 1º secretário vereador Carlos Alberto Gomes Caetano (PDT), o 2º secretário vereador Manoel Osório Teixeira Rodrigues (PDT) e os demais vereadores, Cleusa Maria Antunes Manetti (MDB), Jeferson Porto de Almeida (MDB), Jimmy Carter Porto Gonçalves (MDB), Miriam Buchweitz de Ávila (MDB) e Sérgio Moacir Rodrigues de Castro (PDT). O Presidente, verificando número legal, agradeceu a presença de todos e deu início a reunião. Determinou o registro da Ata nº 38/2024, aprovada por unanimidade. EXPEDIENTE: Foram registradas as seguintes correspondências: da Secretaria Municipal de Obras, ofício nº 110/2024; Convite da E.M.E.I. Meu Lar para a Ciranda Infantil Tradicionalista, onde foi dado espaço para as professoras da escola para o convite. PROPOSIÇÕES: Foram registradas e aprovadas as seguintes proposições, defendidas pelos seus autores: ao Executivo Municipal, indicação, nº 424/2024, de autoria da vereadora Mª Lúcia Corral; à Secretaria Municipal de Obras, cinco indicações, nº 419 a 421/2024, de autoria do vereador José Auri Soares, nº 426/2024, de autoria da vereadora Mª Lúcia Corral e nº 422/2024, de autoria do vereador Carlos Caetano; à Secretaria Municipal de Saúde, indicação, nº 418/2024, de autoria do vereador José Auri Soares; à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, duas indicações, nº 423/2024, de autoria do vereador Carlos Caetano e nº 425/2024, de autoria da vereadora Mª Lúcia Corral. ORDEM DO DIA: Foi pedido "vistas" à Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2024, pela Bancada do MDB. A pedido do vereador Jimmy Gonçalves, através de requerimento registrado e aprovado em Sessão Ordinária do dia 5 de setembro de 2024, segue o resumo da discussão em torno da Ordem do Dia dessa Sessão Ordinária: O vereador Jimmy Gonçalves pediu "vistas" à Proposta de Emenda a Lei Orgânica colocada em votação. O vereador José Auri Soares questionou o motivo e destacou que esta pauta seria importante para a comunidade. O vereador Manoel Rodrigues relembrou que tal emenda já havia sido colocada em pauta no ano de 2021, sendo reprovada por votos contrários da Bancada do MDB. Ressaltou, ainda, que estes recursos, além de ajudar as comunidades, são permitidos por lei, assim como emendas permitidas para deputados e somente seriam utilizados pelos vereadores eleitos a partir do próximo ano. O vereador Jeferson de Almeida parabenizou a explanação do vereador Manoel Rodrigues e evidenciou que pedir "vistas" não é votar contra ou favorável aos projetos, somente não acredita ser adequada a deliberação em período eleitoral, pois esta pode influenciar no resultado das eleições,



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000 (53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br www.camarapiratini.rs.gov.br

podendo tornar "oportunismo politiqueiro", visto que a Mesa teve o ano inteiro para colocar tal projeto em pauta. Ressaltou que seria favorável ao projeto, concordando com os motivos explanados pelo vereador Manoel Rodrigues. Destacou, ainda, que vê a necessidade de se seguir o Regimento Interno da Casa e, sendo assim, nem se deveria estar discutindo a partir do pedido de "vistas", devendo se reestruturar o Regimento primeiro e, a partir disso, colocar a Proposta de Emenda em discussão. O vereador José Auri Soares contrapôs evidenciando que tais pautas são diferentes e não correlacionadas. Portanto, questionou-se ao Assessor Jurídico da Casa, Fábio Moraes, quanto à possibilidade de discussão da proposta, ao qual este respondeu que a discussão deve anteceder a votação do projeto. Assim, o Presidente passou ao Grande Expediente, noticiando que a Proposta será colocada em sua primeira votação na próxima Sessão Ordinária. GRANDE EXPEDIENTE: Foi dado espaço, no meio da reunião, às prendas e peão mirins do CTG 20 de Setembro Mirim, para convite de Estreia de Pilchas, sábado, dia 31 de agosto, às 20h, no Galpão de Rondas do CTG 20 de Setembro. No Grande Expediente, o vereador Sérgio Castro relembrou que a Bancada do MDB da época já havia votado contra o Projeto de Emenda à Lei Orgânica de mesma matéria e que tais emendas já são comuns a outros municípios da região, solicitando à Mesa que coloque o Projeto em votação pós-eleições, conforme sugestão anterior do vereador Jeferson de Almeida. Aproveitou a oportunidade para parabenizar vencedor na Expolnter, Julisson Zago. O vereador Jeferson de Almeida expôs a necessidade anterior de uma reestruturação no Regimento Interno da Casa, sendo complementado, após, pela vereadora Miriam de Ávila, e que tal Projeto de Emenda à Lei Orgânica teria seu voto favorável caso seja deliberado pós-eleições, pois acredita que a aprovação pode influenciar o período eleitoral. O vereador José Auri Soares questionou qual a correlação entre a aprovação do Projeto e a reestruturação do Regimento Interno. A vereadora Mª Lúcia Corral comentou que tais emendas contribuiriam para a comunidade, não sendo "politicagem", sendo complementada pelo vereador Carlos Caetano. A vereadora questionou sobre o porquê de tal reformulação no Regimento não ter sido realizada quando os vereadores proponentes faziam parte da Mesa Diretora, ressaltando que não se deve atrelar projetos, como já aconteceu em projetos do Executivo anteriormente. Foi dado espaço para o Sr. Eloir Nunes, presente em nome da Associação Filhos da Terra, que comentou sobre os benefícios que a aprovação das emendas traria às entidades e à comunidade. A vereadora Miriam de Ávila comentou sobre a adequação de documentos das entidades e este ser o motivo de muitas estarem inativas. Salientou que a obrigação da Casa Legislativa seria de fiscalizar e não repassar recursos, retomando que há necessidade de reestruturar o Regimento Interno. O vereador José Auri Soares comentou que o Regimento não estaria afetando a população. O vereador Jimmy Gonçalves relatou que acionará o Conselho de Ética da Casa pela quebra do atual Regimento Interno. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrados os



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000 (53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br www.camarapiratini.rs.gov.br

trabalhos dos quais se lavrou a respectiva Ata, assinada por quem de direito e achada conforme, será aprovada na próxima Sessão Ordinária, que ocorrerá dia 12 de setembro de 2024, quinta-feira, às 9h30min.

JOSÉ AURI SOARES
Presidente Legislativo 2024

CARLÓS ALBERTO GOMES CAETANO 1º Secretário do Legislativo 2024

( ) REPROVADO ( ) RETIRADO ( ) ARQUIVADO

PRESIDENTE

12/09/24

UNANIMIDADE

( ) \_\_FAVORÁVEIS
\_\_CONTRÁRIOS
\_\_ABSTENÇÕES